



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0079845-32

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

79.845

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (☒) C.P.M.
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA
Situação		
Condomínio VITTA SERTÃOZINHO		
Denominação		
AV. APARECIDO SAVEGNAGO Nº 515 – UA Nº 32 – 3º ANDAR – BLOCO "C" – TORRE 06		
MATRÍCULA Nº 79.845 - Protocolo nº 160.780 (09/12/2016) - 13 DE JANEIRO DE 2017 IMÓVEL: Uma unidade autônoma sob nº 32 (trinta e dois), localizada no Terceiro Andar do Bloco "C" da Torre 06 do Condomínio "VITTA SERTÃOZINHO", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 515 (QUINHENTOS E QUINZE), contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço; com área útil privativa coberta de 40,710 metros quadrados, área de uso comum de 44,104 metros quadrados, totalizando uma área de 84,814 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022735827 no terreno e nas coisas comuns; confrontando pela frente com o hall social, pelo lado direito e lado esquerdo com o espaço aéreo de áreas comuns do condomínio e fundos com a unidade autônoma nº 31 do Bloco "D", com direito ao uso exclusivo de 01 (uma) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 21.676,75 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 73.194. PROPRIETÁRIA: FABIANA DE QUEIROZ, RG nº 30.684.903-3/SP e CPF nº 218.781.008/90, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alcides Diamo nº 152, casa 01. REGISTRO ANTERIOR: R.384/ 73.194, de 18 de fevereiro de 2015; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.1.299/ 73.194, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 12.116, Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 13 de janeiro de 2017. O Oficial: <i>José Antonio Rodrigues Francisco</i>		
Av.1/ 79.845 - 13 DE JANEIRO DE 2017 - Prot. 160.780 (09/12/2016) - (transporte de ônus) Procede-se a esta averbação <i>ex-officio</i>, para ficar constando que existe gravando o imóvel desta matrícula, a Alienação Fiduciária, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, originada pelo no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora/Devedora Fiduciante de número 855553293207, objeto do R.385/73.194, no valor de R\$ 87.792,30, que será pago em 460 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 454,34, vencendo a primeira prestação em 19 de dezembro de 2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, amortizado pelo TP - Tabela Price, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 115.000,00. Sertãozinho, 13 de janeiro de 2017. O Oficial: <i>José Antonio Rodrigues Francisco</i> Microfilme 7.626-SP-AC---		
Av.2/ 79.845 - 26 DE AGOSTO DE 2024 - Prot. 219.401 (22/03/2024) - (consolidação/propriedade) Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis, aos 07 de agosto de 2024, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01145931C para declarar consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 124.795,69 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NIRE nº 535000000381, já qualificada, nos termos (continua no verso)		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8MIH-QGXPB-BPNVW-Z6XEV>



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0079845-32

MATRÍCULA
79.845

FOLHA
01
VERSO

do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, e tendo em vista que, foi a devedora fiduciante FABIANA DE QUEIROZ, já qualificada, devidamente notificada a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.385/73.194 e transportado para Av.1/79.845, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 17 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº: 03.6801.1.0001.184 - Id Físico nº: 50207008. Valor Venal: R\$ 34.366,34. Selo Digital: 120386331000000020257124Y. Sertãozinho, 26 de agosto de 2024.

O Escrevente Autorizado:

O Oficial:

Rodrigo José Sanches

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 9498-MG/RS/IS---

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao SEFAZ.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,42

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Último ato: Av.2
Conferida por: Sabrina Clé Maciel Silva
Sertãozinho-SP, 26 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:
ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO
Substituta do Oficial



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000020257324A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8MH-QGXPB-BPNVW-Z6XEV>

